

**25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO
DE 2024, ÀS 16:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 46 “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 18 de dezembro de 2024.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora**